



REGULAMENTO DO PROJETO FINAL DE CURSO

O Núcleo Docente Estruturante, no uso de suas atribuições legais, regulamenta a elaboração do Projeto Final de Curso para obtenção do título de Bacharel em Engenharia Metalúrgica. Este documento complementa as NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO elaborado pelo DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR do CEFET/RJ - *Campus* Maracanã e não elimina a necessidade de consultá-lo.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O Projeto Final de Curso é desenvolvido pelo aluno(a) no final do curso de Engenharia Metalúrgica sendo uma exigência para a obtenção do Diploma. O objetivo deste projeto é desenvolver o senso crítico do(a) aluno(a) sobre assuntos atuais e pertinentes à área de formação. Além disso, permite que o(a) aluno(a) aprimore habilidades de planejamento, execução, monitoramento e encerramento de projetos, bem como de apresentação de ideias criativas de aspecto empreendedor, tecnológico e científico.

DO(A) ALUNO(A)

Art. 2º. O(A) Aluno(a) para se matricular na disciplina Projeto Final I deverá cumprir a seguinte exigência:

§1º. Ter sido aprovado nas disciplinas: Probabilidade e Estatística (GEXTAR 1402), Siderurgia II (GMETAR 1801) e Metalurgia da Soldagem (GMETAR 1806).

Art. 3º. O(A) aluno(a) só poderá desenvolver projeto com tema relacionado diretamente com as DISCIPLINAS DO NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES E ESPECÍFICOS que obteve aprovação. Cabe ao colegiado (ou comissão de avaliação nomeada pelo colegiado) aprovar a relação entre tema do projeto e disciplina(s).

DA ORIENTAÇÃO

Art. 4º. O(A) aluno(a) deverá propor ao docente responsável pela disciplina Projeto Final I o nome do(a) orientador(a) em até 21 (vinte e um) dias corridos após o início da disciplina, utilizando formulário próprio (FORMULÁRIO I).

Art. 5°. Fica limitado ao(à) professor(a) a orientação de, no máximo, 6 projetos por ano, sendo 3 novos projetos a cada semestre.

Art. 6°. O(A) orientador(a) deverá ser docente do CEFET/RJ lotado no *Campus* Angra dos Reis e, preferencialmente, com experiência na área do projeto.

Art. 7°. O(A) orientador(a) do projeto poderá indicar um(a) coorientador(a).

Parágrafo Único: Será admitido coorientador(a) de outra instituição, quando aprovado em colegiado (ou comissão de avaliação nomeada pelo colegiado).

DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

Art. 8°. O docente responsável pelos componentes curriculares Projeto Final I e Projeto Final II deve ser docente do CEFET/RJ - *Campus* Angra dos Reis.

Art. 9°. Das atribuições do docente responsável:

§1°. Auxiliar e informar os alunos sobre os procedimentos e datas normatizados neste documento.

§2°. Monitorar, recolher e arquivar junto à Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica todos os formulários presentes neste documento, devidamente preenchidos e assinados.

§3°. Zelar pelo cumprimento de todas as regras normatizadas neste documento.

§4°. As atividades propostas pelo docente deverão, sempre que possível, priorizar o cronograma de execução dos projetos propostos para o projeto final.

DO PROJETO FINAL DE CURSO

Art. 10°. O Projeto Final de Curso será desenvolvido durante as disciplinas Projeto Final I (72 horas/aula) e Projeto Final II (72 horas/aula).

§1°. Na disciplina de Projeto Final I será definido o(a) orientador(a) (e coorientador) do projeto, bem como elaborada a proposta de projeto (FORMULÁRIO II) para ser avaliada pelo colegiado (ou comissão de avaliação nomeada pelo colegiado).

§2°. Na disciplina de Projeto Final II será executado o projeto proposto na disciplina Projeto Final I e elaboração da parte escrita e apresentação oral, seguindo as normas do CEFET/RJ.

Art. 11°. O Projeto Final poderá se enquadrar nas seguintes modalidades:

§1°. Trabalho de revisão de literatura na área de Engenharia Metalúrgica sobre temas atuais, originais e pertinentes.

§2°. Trabalho de pesquisa experimental na área de Engenharia Metalúrgica.

§3°. Trabalho de extensão na área de Engenharia Metalúrgica.

Art. 12°. O Projeto Final de Curso deverá ser desenvolvido individualmente.

Art. 13°. Não serão aceitos trabalhos de pesquisa e extensão que tenham sido realizados fora do âmbito da disciplina de Projeto Final I e Projeto Final II.

Art. 14°. A proposta do Projeto Final deverá ser entregue ao docente responsável pela disciplina Projeto Final I, em formulário próprio (FORMULÁRIO II), com antecedência mínima de 45 dias corridos da data de término da disciplina.

Art. 15°. A proposta de Projeto Final será submetida para aprovação do colegiado (ou comissão de avaliação nomeada pelo colegiado) e do professor orientador.

Parágrafo Único: A proposta de projeto que for rejeitada terá que ser revisada pelo(a) aluno(a) em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a avaliação e submetida novamente para avaliação do colegiado (ou comissão de avaliação nomeada pelo colegiado).

Art. 16°. O(A) aluno(a) deverá informar ao Docente Responsável pela disciplina Projeto Final II os membros da banca sugeridos pelo(a) orientador(a) do projeto no prazo de 60 (sessenta) dias corridos antes do término da disciplina Projeto Final II (FORMULÁRIO III).

Art. 17°. O Projeto Final deverá ser apresentado na forma escrita e oral na disciplina de Projeto Final II, seguindo as Normas para Elaboração de Projeto Final do CEFET/RJ.

§1°. O(A) aluno(a) deverá entregar a versão escrita do Projeto Final de Curso em 3 (três) vias, podendo ser impressa ou digital, à critério dos membros da banca que participarão da defesa, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de defesa.

§2°. A apresentação oral terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, seguida de arguição.

Art. 18°. A banca de avaliação do Projeto Final de Curso será composta pelo(a) orientador(a) do projeto e mais 2 (dois) membros sugeridos pelo(a) orientador(a) do projeto.

§1°. A banca será presidida pelo(a) professor(a) orientador(a).

§2°. Será admitida a participação de apenas 1 (um) membro externo na banca.

§3°. A banca deverá ser composta por docentes ou profissionais de nível superior preferencialmente com atuação na área do projeto.

DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Art. 19°. O(A) aluno(a) será aprovado na disciplina Projeto Final I se:

§1°. Apresentar proposta de projeto, de acordo com o FORMULÁRIO II, e a mesma for aprovada pelo colegiado (ou comissão de avaliação nomeada pelo colegiado) e obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) atribuída pelo professor orientador.

§2°. O(A) professor(a) orientador(a) terá autonomia para reprovar o aluno(a) caso julgue insuficiente sua dedicação e comprometimento com o projeto. Esta reprovação será comunicada ao colegiado (ou comissão de avaliação nomeada pelo colegiado) e justificada no FORMULÁRIO II.

§3°. Em caso de reprovação, o(a) aluno(a) deverá se matricular novamente na disciplina Projeto Final I.

Art. 20°. O(A) aluno(a) será aprovado na disciplina Projeto Final II se:

§1°. Apresentar o Projeto Final na forma escrita e oral, respeitando as Normas para Elaboração de Projeto Final do CEFET/RJ.

§2°. Obter média final igual ou superior a 5,0 (cinco) atribuída pela banca de avaliação (Art.18°). A banca utilizará ficha própria de avaliação (FORMULÁRIOS IV e V).

§3°. Em caso de reprovação, o(a) aluno(a) deverá se matricular novamente em Projeto Final II no semestre subsequente e efetuar nova defesa do mesmo projeto com as considerações sugeridas pela banca.

DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL E ARQUIVAMENTO

Art. 21°. O(A) aluno(a) deverá entregar a SERAC 2 (duas) cópias do trabalho final aprovado, impresso e encadernado, e 1 (uma) cópia digital em CD com as alterações (caso existam), seguindo as Normas para Elaboração de Projeto Final do CEFET-RJ.

§1°. Deve ser solicitada a Biblioteca do CEFET/RJ – *Campus Angra dos Reis* a confecção da ficha catalográfica do Projeto Final.

§2°. O prazo para entrega é o último dia de exame final do semestre em que a defesa foi realizada (observar data no calendário acadêmico vigente da instituição).

§3°. As cópias impressas do trabalho serão destinadas a Biblioteca do CEFET/RJ - *Campus Angra dos Reis*, para consulta, e para arquivamento pela Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica.

DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 22°. Os casos omissos às normas apresentadas neste documento serão submetidos à avaliação pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Metalúrgica.

FORMULÁRIO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA - *CAMPUS* ANGRA DOS REIS
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

Aluno	Assinatura
Nome: e-mail: Tel/Cel.:	

Orientador(a)	Assinatura
Nome: SIAPE:	

Coorientador(a)	Assinatura
Nome: Instituição:	

Título Sugerido

Documento recebido em Angra dos Reis-RJ. Data: _____

Assinatura do docente responsável pela disciplina: _____



FORMULÁRIO II
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA - *CAMPUS* ANGRA DOS REIS
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA



FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO FINAL DE CURSO

Data:	Docente responsável pela disciplina:		
Aluno		Ano/Semestre	Nota (0 a 10)
Professores		Área de atuação	
Orientador(a):			
Coorientador(a):			

DESCRIÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

TÍTULO
INTRODUÇÃO (máximo meia página)
OBJETIVO GERAL
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
JUSTIFICATIVA (máximo uma página)
METODOLOGIA RESUMIDA (máximo uma página)

RECURSOS MATERIAIS (incluir orçamento)												
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES												
Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
LABORATÓRIO UTILIZADO						PERÍODO DE UTILIZAÇÃO						
						Início:						
						Final:						
INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS (anexar termos envolvidos se for o caso de parceria)												

ASSINATURA DO ORIENTADOR(A)	DATA
ASSINATURA DO ALUNO (A)	

PARECER FINAL		
() APROVADO	() REFORMULAR	() REPROVADO

Justificativa da reprovação ou reformulação:

Assinatura do Prof. Responsável pela disciplina: _____

Data: ____/____/____



FORMULÁRIO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA - *CAMPUS* ANGRA DOS REIS
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA



FORMULÁRIO DE FORMAÇÃO DE BANCA DE DEFESA DO PROJETO FINAL DE CURSO

Orientador(a)	Assinatura
Nome:	

Aluno	Assinatura
Nome:	
e-mail:	
Tel./Cel.:	

Membros da banca	
Nome:	
e-mail:	Tel./cel.:
Área de atuação e instituição:	
Nome:	
e-mail:	Tel./cel.:
Área de atuação e instituição:	

Documento recebido em Angra dos Reis-RJ. Data: _____

Assinatura do Coordenador do curso de Engenharia Metalúrgica: _____



FORMULÁRIO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA - *CAMPUS* ANGRA DOS REIS
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO – BANCA AVALIADORA

Documento Escrito e Apresentação Oral

Aluno(a): _____

Orientador(a): _____

Avaliador (a): _____

Itens Avaliados	Nota (0 a 10)
Redação do projeto final Grafia correta, objetiva e clara; organização de raciocínio e apresentação e análise dos resultados.	
Apresentação oral Domínio e clareza do conteúdo, postura dos membros, utilização correta da linguagem e qualidade dos materiais audiovisuais apresentados.	
Arguição Capacidade de responder corretamente as perguntas com segurança.	
Média	

Observações:

Assinatura do avaliador



FORMULÁRIO V
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA - CAMPUS ANGRA DOS REIS
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA



FORMULÁRIO DE NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

Data: ____/____/____

Aluno(a): _____

Avaliação do Orientador(a)	Nota (0 a 10)
Nota do trabalho escrito (NT)	
Nota individual do aluno (NO)	

Avaliação da Banca	Nota (0 a 10)
Avaliador 1 (nota da banca – NB1)	
Avaliador 2 (nota da banca – NB2)	
Avaliador 3 (nota da banca – NB3)	
Média das notas da Banca (NB)	
MÉDIA FINAL(MF)	

Observações:

A nota individual é dada apenas pelo professor(a) orientador(a), com base nas observações do orientador quanto à participação do aluno no desenvolvimento do projeto.

A **Média Final** é calculada por: $MF = (NT + NO + 3NB)/5$

Aluno(a) Avaliado

Professor Avaliador 1

Professor Avaliador 2

Professor Avaliador 3